



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13/10/05

Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2855

**DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS DO
CONJUNTO RESIDENCIAL COLINA DE
LARANJEIRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação a diversas Avenidas e Ruas do Conjunto Residencial Colina de Laranjeiras, neste Município.

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
AVENIDA MONTE DAS OLIVEIRAS	ANTIGA AVENIDA DE ACESSO
AVENIDA MESTRE ÁLVARO	ANTIGA AVENIDA CENTRAL
AVENIDA MONTE CARMELO	ANTIGA AVENIDA I
AVENIDA MONTE LÍBANO	ANTIGA AVENIDA II
AVENIDA SERRA DOS AIMORÉS	ANTIGA AVENIDA III
RUA MONTE VERDE	ANTIGA RUA A
RUA MONTE PASCOAL	ANTIGA RUA B
RUA MONTE SINAI	ANTIGA RUA C
RUA MONTE EBAL	ANTIGA RUA D
RUA MONTE EVEREST	ANTIGA RUA E
RUA MONTE SIÃO	ANTIGA RUA F
RUA MONTE DOS GÊMEOS	ANTIGA RUA G
RUA MONTE HOREBE	ANTIGA RUA H
RUA MONTE DOURADO	ANTIGA RUA I
RUA MONTE HERMOM	ANTIGA RUA J
RUA MONTE AGÁ	ANTIGA RUA L
RUA MONTE MORIÁ	ANTIGA RUA M
RUA MONTE BELO	ANTIGA RUA N
RUA MONTE ARARATE	ANTIGA RUA O
RUA MONTE GILBOA	ANTIGA RUA P
RUA MONTE BETEL	ANTIGA RUA Q
RUA MONTE GILEADE	ANTIGA RUA R
RUA MONTE CASTELO	ANTIGA RUA S
RUA MONTE DO CAPARAÓ	ANTIGA RUA T

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 06 de outubro de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal